



Estado do Paraná
PODER JUDICIÁRIO
Comarca de Santa Fé
Juízo Único
Oficial de Justiça

AUTO DE PENHORA E DEPÓSITO

Aos 03 dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e três (03/08/2023), nesta Cidade, Comarca de Santa Fé - PR, dirigi-me com veículo próprio ao endereço apontado no mandado, em cumprimento ao respeitável mandado expedido por ordem do(a) MM. Juiz(a) de Direito da Vara Única desta Comarca, extraído dos **autos nº.000252-34.2017.8.16.0180**- ação de Execução de Título Extrajudicial, em que é requerente: **NOVACKI INDUSTRIAL S/A e executado(s): ALIMENTOS SANTA FÉ LTDA**- CNPJ 03.246.921/0001-27, após as formalidades legais, procedi(emos) a PENHORA do(s) seguinte(s) bens:

DA IDENTIFICAÇÃO DO BEM

Um compressor de ar profissional Motomil, capacidade de 200 litros referência CMAV-20/200 – 5 hp.

DA AVALIAÇÃO

Foi empregado para esta avaliação o método comparativo direto à luz da realidade do mercado livre através do sistema computacional, anexo, considerando depreciação de 30% da valor de um equipamento novo.

DA CONCLUSÃO

Baseado no acima exposto, AVALIO, nesta data, o referido bem pela importância total de R\$ 3.700,00 (Três mil e setecentos reais).

Efetivada a medida, DEPOSITEI os bens em mãos e poder do representante da executada, Sr^a Aline Lima, a qual aceitou o encargo de fiel depositário, comprometendo-se a não abrir mão do(s) bem(ns) sem ordem expressa do(a) MM. Juiz(a) do feito, e sob as penas e formalidades da lei. Do que para constar lavrei o respectivo Auto, que lido e achado conforme; vai devidamente assinado.

Marcos Antonio Teixeira
Oficial de Justiça

Aline Lima
Fiel depositária

Aline Lima
Alimentos Santa Fé Ltda
Executada

